

Prefeitura de  
**GUABIRUBA**

*Construindo a educação que queremos.*

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –  
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC  
TELEFONE (047) 3351-2953 - (047) 3350-5292  
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



**RESULTADO FINAL – EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO  
AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 2º SEMESTRE DE 2015  
(EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS 786/2001 E 1.492/2014)**

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA COM REEMBOLSO DE 30%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ADRIANA FORNAZARI DOS SANTOS	30%
002.	ALINE THAÍS SIEGEL	30%
003.	ALMIR INACIO JASPER JÚNIOR	30%
004.	AMANDA DALBOSCO	30%
005.	AMANDA DOS SANTOS	30%
006.	ANA CAROLINA SCHWEIGERT	30%
007.	ANDRÉ MURILO SCHLINDWEIN	30%
008.	ARIANA APARECIDA DE LIZ	30%
009.	BETÂNIA WIPPEL	30%
010.	BIANCA LEMOS ASSIS	30%
011.	BRUNO SCHWEIGERT	30%
012.	CATIANE BUSS DALCEGIO	30%
013.	CHRISTIAN POLLHEIM	30%
014.	CINTHIA FÜRBRINGER	30%
015.	CINTIA HINSCHING	30%
016.	CRISTIANE ALICE KONZEN	30%
017.	CRISTINA KOHLER FAGUNDES	30%
018.	DANIEL HODECKER	30%
019.	DANIELA GODOY DA SILVA	30%
020.	DANIELA WUST AMANDIO	30%
021.	DANIELLI POLLHEIM	30%
022.	DEBORAH KEILA FIGLIUOLO	30%
023.	DOGLAS EMIR HUBER	30%
024.	DULCINEIA MARIA PEDROTA	30%
025.	EDIMAR MARCOS ALBINO	30%
026.	EDUARDO TRUPPEL	30%
027.	ELEN CRISTINA HABITZREUTER	30%
028.	ÉLIN CRISTINE SCHLINDWEIN	30%
029.	ELIZA STEDILE EBEL	30%
030.	ELIZABET MARIA HEIDERSCHIEDT SCHLINDWEIN	30%
031.	EVELYN MARTINS NASCIMENTO	30%
032.	EVERTON DA SILVA RICARDO	30%
033.	FERNANDA MARTINS	30%
034.	GUILHERME COLOMBI	30%
035.	GUILHERME SCHWEIGERT	30%

036.	GUSTAVO ANGIOLETTI	30%
037.	JEFERSON DE SOUZA VERTUOZO	30%
038.	JÉSSICA MONIQUE BUSS	30%
039.	JOVANI BARON	30%
040.	JULIANA MACENO KONIG	30%
041.	LIANA RIVEIRO DA CUNHA	30%
042.	LILIAN SCHAEFER SEIBERT	30%
043.	MAYARA RIFFEL	30%
044.	RAFAEL RIFFEL	30%
045.	RAQUEL REGINA ROTHERMEL	30%
046.	ROBERTA PEDRINI	30%
047.	ROBERTO LUIZ KOHLER FILHO	30%
048.	SAMARA E. ALBINO	30%
049.	SELMA CILENE KORMANN VERWIEBE	30%
050.	SILVIANE APARECIDA DA SILVA	30%
051.	SUELLEN GALLASSINI	30%
052.	SUSIANE PINHEIRO HODECKER	30%
053.	TAIANI VICENTINI	30%
054.	TALITA KELLI PADILHA SOARES	30%
055.	THAISE ALEXANDRA POLLHEIM	30%
056.	THIAGO FRANCISCO EBELE	30%
057.	TIAGO WESTARB	30%
058.	WAGNER FISCHER WESTARB	30%
059.	WAGNER PAULO BUTSCH	30%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 20%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ALINE GABRIELI PEREIRA	20%
002.	ALINE SCHARF	20%
003.	ALINI SCHLINDWEIN	20%
004.	AMANDA GISELE PEREIRA	20%
005.	CAMILA THAIS ZIMMERMANN	20%
006.	CAROLINE DAIANE SCHLINDWEIN	20%
007.	CASSIO KELVIN DE QUADROS	20%
008.	DEBORA BUTSCH	20%
009.	FRANCIELE TAINARA ZIMERMANN	20%
010.	GABRIELA SCHLINDWEIN	20%
011.	GEOVANA APARECIDA BOHN	20%
012.	GISELE MAISA MILMERSTED	20%
013.	HUGO PAVESI	20%
014.	JAIDE SABRINE ZIRKE	20%
015.	JANINE REGINA BARON	20%
016.	JENIFER LUANA DIETRICH	20%
017.	JÉSSICA LANG	20%
018.	LAIZA DALBOSCO	20%
019.	LARISSA FELER FOPPA	20%
020.	LUANA CAROLINE VANELLI SILVA	20%
021.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	20%
022.	MACIEL CENSI	20%
023.	MÁRCIA MARIA BACK	20%



024.	MARIA ALICE ZIMERMANN	20%
025.	MATHEUS LUIZ STROEHER	20%
026.	MIRELA BRETZKE	20%
027.	MONIQUE KORMANN	20%
028.	MURILLO DE AGUIAR SEVERO	20%
029.	RODRIGO SALMÓRIA CHAVES	20%
030.	SABRINA HODECKER	20%
031.	SANDIMARI DE OLIVEIRA PEGORARO	20%
032.	STEEPHANY NUNES	20%
033.	SUZANA BARON	20%
034.	VINICIUS LUIS KOHLER	20%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 15%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ALINE JEREMIAS	15%
002.	ANALU SCHLINDWEIN	15%
003.	ANDRIELLE CUCKI	15%
004.	ARTUR EBELE NETO	15%
005.	CARLA CRISTINA SCHORK	15%
006.	CÉSAR HENRIQUE BECHER	15%
007.	ELIZEU GERLACH	15%
008.	FALTIN KOHLER	15%
009.	FRANCINE MILVERSTET	15%
010.	GERMANO SUAVI JUNIOR	15%
011.	GRAZIELE TAÍS PÜHLER	15%
012.	JANIELI EBEL	15%
013.	JÉSSICA DE SOUZA	15%
014.	JOÃO CARLOS DECKER	15%
015.	JOÃO PAULO DECKER	15%
016.	LARISSA IGNÊS BOOS	15%
017.	LILIANE APARECIDA GOEDERT	15%
018.	LUCAS PEREIRA	15%
019.	MARCELA TAINARA KOHLER	15%
020.	NATÁLIA KOHLER	15%
021.	PAULINA BERTOTTI	15%
022.	RICARDO TOBIAS ROSA	15%
023.	ROBSON REINALDO SCHAEFER	15%
024.	SABRINA NUNES DO CARMO	15%
025.	TAINÁ ELOIZE JORDÃO	15%
026.	TALIA SCHLINDWEIN	15%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 10%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	GUSTAVO DE LIMA ANDRADE	10%
002.	JAISON LUIZ HABITZREUTER	10%
003.	OSMAR VICENTINI FILHO	10%
004.	TAMIRES FAGUNDES	10%
005.	TUANI CAROLINA LANG	10%



## LISTA DOS NÃO – CONTEMPLADOS

Nº	NOME	MOTIVO
001.	ANDRÉ LUIZ WESTARB	REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA, NÃO CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ART. 3º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 786/2001 E ITEM “F” DO EDITAL 002/2015/SEME.
002.	ELAINE CECATO	REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA, NÃO CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ART. 3º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 786/2001 E ITEM “F” DO EDITAL 002/2015/SEME.
003.	LIZ HAIANA PESSATTI	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.492/2014 E ITEM “B” DO EDITAL 001/2015/SEME.
004.	LUCAS SCHAEFER	REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA, NÃO CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ART. 3º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 786/2001 E ITEM “F” DO EDITAL 002/2015/SEME.
005.	VITOR JOEL STROEHER	REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA, NÃO CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ART. 3º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 786/2001 E ITEM “F” DO EDITAL 002/2015/SEME.

### OBSERVAÇÕES:

\* O CANDIDATO EXTERNO CONTEMPLADO DEVERÁ ENTREGAR O **ORIGINAL** DE COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**, COM EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO QUANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA **10 (DEZ), IMPRETERIVELMENTE**. APÓS ESTAS DATAS NÃO SERÁ MAIS ACEITO E NÃO HAVERÁ REEMBOLSO DO AUXÍLIO. **O REEMBOLSO DO AUXÍLIO PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS PODERÁ SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO MÊS SUBSEQUENTE.**

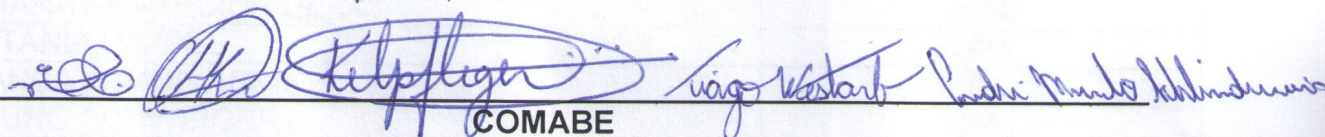


\* OS FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES TERÃO O REEMBOLSO DEPOSITADO ATRAVÉS DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO QUE DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**, COM EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO QUANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA **10 (DEZ)**, **IMPRETERIVELMENTE. OS FUNCIONÁRIOS E/OU SEUS DEPENDENTES QUE SOLICITAREM O SEU DESLIGAMENTO/DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA DEVERÃO COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA NOVO ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO E/OU CANCELAMENTO DO MESMO.**

\* CONFORME DETERMINA O § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 1492/2014 **O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VALOR EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE A ÉPOCA DA CONCESSÃO, POR BENEFICIADO OU POR FAMÍLIA COM MAIS DE UM BENEFICIADO, INDEPENDENTE DO PERCENTUAL A SER REEMBOLSADO.**

\* O REEMBOLSO DO AUXÍLIO COMPREENDE OS MESES DE **AGOSTO A DEZEMBRO DE 2015.**

GUABIRUBA, 29 DE JULHO DE 2015.



COMABE

Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa de Estudos – Aos Estudantes de Nível  
Universitário do Município de Guabiruba.  
Portaria nº 140 de 30 de janeiro de 2015.